

## **DECRETO Nº 1.913/2021**

**“PRORROGA O PRAZO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO FISCAL – REFIS CRIADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 106/2021.”**

**LÍDIO LEDESMA**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 7º da Lei Complementar nº 106/2021,

### **D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo de adesão ao Programa de Recuperação de Crédito Fiscal – **REFIS** de que trata a Lei Complementar nº 106/2021, consoante dispõe o seu art. 7º.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI,  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO  
MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**LÍDIO LEDESMA**  
PREFEITO